



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade

09 / 08 / 2023

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 009/2023 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº
048 DE 14 DE JULHO DE 2023, QUE DÁ
NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO §1º
DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.597, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011,
QUE INSTITUI O SISTEMA DE
SOBREAviso NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereador Volnei Cattivelli – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretária Vereadora Marilene Ruy Cortelini – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relatora Vereadora Loreci Arruda de Oliveira Zeni – PSD é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, aos 31 de julho de 2023.


Ver. Volnei Cattivelli – MDB
Presidente


Ver. Marilene Ruy Cortelini – PDT
Secretária


Ver. Loreci Arruda de Oliveira Zeni - PSD
Relatora